



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N° 020/2019

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019 às 08h30 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018. **Pauta:** Aprovação da Ata nº 019/2019 da reunião realizada dia 18 de outubro/2019 e elaboração da política anual de investimentos para o exercício de 2020. **Participantes:** Sra. Adriana Maria da Silva, Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Julimária dos Santos Sousa, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e Sr. Luiz Arthur Hotz Fioreze representante da Sete Capital Consultoria. **I – Aberta a reunião,** a secretária do Comitê de Investimento faz a leitura da Ata nº 019/2019 que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Elaboração da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020.** Este Comitê de Investimentos em conjunto com a Sete Capital Consultoria, empresa de consultoria em investimentos contratada pelo GOIANIAPREV, considerando o disposto na Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações posteriores, a Portaria MPS nº 511/2011 e alterações, e tendo em vista que a Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários, além de que, é um instrumento de planejamento para que o GOIANIAPREV identifique e defina suas necessidades e seus requisitos, quanto à busca da maximização da rentabilidade de seus ativos afim de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos. Dessa forma, de acordo com a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, compete ao Comitê de Investimentos propor à Presidência do GOIANIAPREV a política anual de investimentos e assim dentro do rol de competências segundo a LC nº 312/2018, o Conselho Municipal de Previdência – CMP deverá aprovar a presente política de investimentos antes de sua implementação, cabendo ao mesmo três grandes decisões quanto: a) meta atuarial – definir o indicador de inflação e a taxa de juros, b) modelo de gestão – definir o modelo de gestão dos recursos do RPPS e c) limites e diretrizes – definir os limites de acordo com a Resolução 3922/2010 e as diretrizes para os investimentos. Assim sendo, a política de investimentos para o exercício de 2020 a ser proposta à presidência do GOIANIAPREV, resultou no documento em anexo, como parte inseparável da presente ata. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documento anexo que fará parte da presente Ata: 1) Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020. Nada mais.

Adriana Maria da Silva – CPA-10
(Secretária do Comitê de Investimentos)

Elizabeth Papalardo Gadelha – CGRPPS



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Julimária Sousa
Julimária dos Santos Sousa – CGRPPS

Máylla Ferreira da Silva Vieira
Máylla Ferreira da Silva Vieira – CPA-10

Oberlin Nogueira
Oberlin da Cunha Nogueira – CPA-20
(Presidente do Comitê de Investimentos)